

DECRETO N.º 4941, DE 26 DE AGOSTO DE 1976.

Dá denominação à Vias Públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- 1.º I — LONDRES à Rua 30 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 45.
- 2.º II — NOVA IORQUE à Rua 31 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 34.
- 3.º III — TÓQUIO à Rua 32 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 45.
- 4.º IV — PARIS à Rua 33 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 e término a Rua 31.
- 5.º V — BERLIM à Rua 34 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 e término a Rua 45.
- 6.º VI — LIMA à Rua 36 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 40.
- 7.º VII — BUENOS AIRES à Rua 42 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 40.
- 8.º VIII — MOSCOU à Rua 45 do Parque São Quirino, com início na divisa com a Vila Nogueira e término na divisa com o Jardim Santana.
- 9.º IX — VIENA à Rua 47 do Parque São Quirino, com início à Rua 31 e término a Rua 34.
- 10.º X — SIDNEI à Rua 48 do Parque São Quirino, com início a Rua 47 e término a Rua 34.
- 11.º XI — LA PAZ à Rua 51 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 e término a Rua 31.
- 12.º XII — MONTEVIDEU à Rua 52 do Parque São Quirino, com início a Rua 34 e término a Rua 30.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

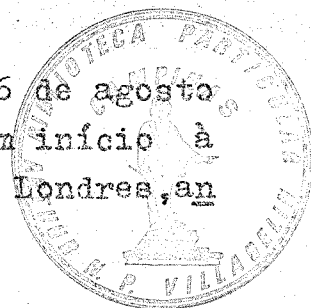
PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Chefe do SA da CJ, com os elementos constantes do protocolado 13166 de 19-5-1976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
 Chefe do Gabinete

(Denominação dada pelo Decreto nº 4941, de 26 de agosto de 1976, à Rua 52 do Parque São Quirino, com início à Rua Berlim, antiga Rua 34, e término na Rua Londres, antiga Rua 30).



"MONTEVIDÉU, Geogr. Cidade, C. do departamento do mesmo nome e da República do Uruguai, situada na margem setentrional do estuário do rio da Prata, cêrca de 220 km a E. de Buenos Aires. Pop., 837.621 hab. (1953). Como centro cultural do país, Montevidéu é a séde da Universidade do Uruguai; museus de Historia Natural, Belas-Artes, História, Oceanografia e Tecnologia Moderna; parques Rodó e El Prado; cathedral; considerada uma das cidades mais limpas do mundo; serviu de séde a várias organizações internacionais; principal porto do Uruguai; sua indústria mais importante é a de carnes em conserva; exporta carne e derivados; lã, couro, cereais etc.

Hist. Fundada pelos espanhóis em 1726, após expulsarem os portugueses; mais tarde, o govêrno espanhol de Buenos Aires autorizou o estabelecimento de uma cidade fortificada no local, para evitar a colonização posterior da região pelos portugueses; em 1749, criou-se em Montevidéu um govêrno separado do de Buenos Aires; capturada durante breve período pelos ingleses, em 1807; no séc. XIX constituiu centro de conflitos entre patriotas nativos e espanhóis, argentinos e brasileiros; em poder do Brasil de 1817 a 1828; neste último ano, tornou-se Capital da República do Uruguai; sitiada de 1843 a 1851 pelo ditador argentino Manuel Rosas; bloqueada pelo Brasil em 1864; base de suprimento para as forças brasileiras de 1865 a 1870, no decorrer da Guerra do Paraguai; desenvolveu-se no decorrer do séc. XX, cultural e economicamente, livre das inquietações políticas."

(Extraído de fls. 428, do volume 13, da Enciclopédia Brasileira Mérito, edição de 1960).